



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 009/2019

AUTOR: VER. CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito com cópia ao Secretário Municipal de Saúde que estude a possibilidade de redução da carga horária de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde nos períodos de sol intenso.

JUSTIFICATIVA

Temos vivido dias de intenso calor, com sol escaldante de 40 graus ou mais, com registro de casos de óbitos decorrentes da alta temperatura.

Considerando a edição de Decreto expedido pelo Executivo Municipal dispendo sobre redução de despesas, entre elas custo com energia elétrica, é praticamente impossível que os servidores permaneçam dentro de uma sala sem climatização do ar condicionado ou ventilador; da mesma forma é penosamente danoso e prejudicial para aqueles que fazem trabalhos externos e ter que suportar o sol entre as 10:00 as 14:00 horas; daí a razão pela qual solicitamos que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde viabilize a implantação de carga horária diferenciada àqueles lotados nesta Secretaria.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em
Rosário Oeste, 11 de setembro de 2019.

VER. CARLOS CÉSAR R. SOUZA